

Ata nº. 11/2016

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, Luís Miguel Mendes Ramalho, e dos Vogais, Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva, Teresa Marta Correia de Sousa Raposo, Maria Esmeralda Correia de Carvalho, António Joaquim Teixeira da Mota e Carla Celeste Magalhães Mendonça de Sousa. -----

Período antes da ordem do Dia -----

a) Informações: -----

- Apresentação da proposta de Orçamento, Plano de Atividades e Mapa de Pessoal para 2017; -----
- Resposta do Município sobre pedido de colaboração para abate de palmeiras; -----

b) Intervenção do público -----

Ponto um - Discussão e Aprovação das Atas n.ºs 07, 08, 09 e 10 de 2016; -----

Ponto dois - Deliberação sobre pedido de prorrogação de prazo para pagamento de averbamento; -----

Ponto três - Deliberação sobre o pedido de isenção do pagamento de taxas por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros de Ermesinde. -----

Ponto quatro - Deliberação sobre o pedido da Associação Sójovem para ocupação de um espaço no Mercado. -----

Ponto cinco - Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

Ponto seis - Expediente. -----

Por motivo de impedimento do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, começou a condução da reunião do Executivo, a Vogal Secretária, Teresa Raposo, que dando as boas vindas a todos os presentes questionou os restantes membros do Executivo se estes se opunham a que a Apresentação da proposta de Orçamento, Plano de Atividades e Mapa de Pessoal para 2017, passasse para o final da reunião, quando o Sr. Presidente estivesse já presente, em reunião posterior fora desta reunião ordinária, o que não mereceu qualquer voto em contrário. -----

No que concerne ao ponto dois das informações, informa a Vogal Secretária que, tal como é do conhecimento de todos, são várias as palmeiras na cidade de Ermesinde que se encontram infestadas, o que fez com que estas secassem e estejam em perigo de tombar. À semelhança do que foi efetuado anteriormente, a Junta de Freguesia pediu a colaboração à Câmara Municipal para o transporte e remoção dos resíduos. Ao contrário do que tinha sucedido há um tempo atrás, em que a Câmara assegurou o transporte sem qualquer custo associado, foi-nos respondido que estariam na disposição de ceder uma caixa para a colocação, mas que a Junta de Freguesia teria de pagar os custos inerentes. Tendo em conta o sucedido, e que será necessário proceder também ao abate do plátano situado na escola do Carvalhal, a Junta de Freguesia, uma vez que é uma entidade sem fins lucrativos, irá lançar mão do previsto no Regulamento das Taxas da Câmara Municipal, e requerer a isenção do pagamento das taxas devidas. -----

Não havendo intervenções do público foi dada entrada na Ordem de Trabalhos. -----
A Vogal Secretária requer a alteração do ponto, uma vez que foi apenas enviada a ata nº 7, o que foi aceite por todos os elementos do Executivo. -----

Ponto um - Discussão e Aprovação das Atas n.ºs 07 de 2016; -----
Neste ponto foram sugeridas pelo Bloco de Esquerda e pelo Partido Socialista algumas alterações que foram colocadas à discussão. A Vogal Carla Sousa, sugeriu que, caso subsistam as dúvidas no que foi dito, seja feita a audição da reunião em questão. A Vogal Esmeralda Carvalho mantém a sua posição nas alterações propostas pelo que a Vogal Secretária Teresa Raposo, sugere que, uma vez que é responsável pela elaboração das atas, seja retirado o ponto da Ordem de Trabalhos, de modo a ouvir-se a gravação e a precisa passagem que está em questão, o que deverá ocupar cerca de uma hora de gravação. Esta sugestão foi aceite pelos restantes membros do Executivo, tendo o ponto sido retirado para posterior audição da gravação. -----

Ponto dois - Deliberação sobre pedido de prorrogação de prazo para pagamento de averbamento; -----
Explica a Vogal Secretária que este pedido vem no decurso do processo de prescrição dos jazigos a favor da Junta de Freguesia. Num destes processos, veio a filha de um dos herdeiros requerer que seja possibilitado, excecionalmente, o pagamento do averbamento em falta, de forma a regularizar a situação e evitar que o jazigo capela seja prescrito. Diz também que, na sua opinião, a Junta de Freguesia não pretende conseguir a prescrição de jazigos a qualquer custo, tendo, todo este procedimento um objetivo de regularizar situações antigas que se tornaram incomportáveis pelo abandono. Sendo assim, sugere que, excecionalmente se autorize este pagamento de todas as taxas devidas, evitando-se a prescrição e posterior venda a terceiros. Sugere também que, caso o pagamento não seja efetuado, não seja permitido novo requerimento aos concessionários. -----

A Vogal Carla Sousa questiona qual o tempo que mediou entre o requerimento apresentado e o procedimento, ao que a Vogal Secretária responde que em princípio, e uma vez que a concessionaria não

está a residir permanentemente na morada indicada na secretaria da Junta de Freguesia, terão tido conhecimento aquando da fixação dos Editais respetivos. -----

O Vogal António Mota diz que concorda com esta medida, mas que não deverá ser dada uma segunda oportunidade caso o pagamento não seja feito até final de janeiro. -----

Colocada a deliberação à votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Ponto três – Deliberação sobre o pedido de isenção do pagamento de taxas por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros de Ermesinde. -----

Diz a Vogal Secretária que a Associação Humanitária dos Bombeiros de Ermesinde requereu a isenção de taxas por exumação de três elementos sepultados no seu jazigo. Tendo em conta que o Regulamento das Taxas prevê tal isenção, mas que esta terá que ser deliberada pelo Executivo, coloca o ponto à discussão. – Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto quatro – Deliberação sobre o pedido da Associação Sójovem para ocupação de um espaço no Mercado. -----

Neste ponto, começa a Vogal Secretaria por dizer que, tal como foi rececionado pelos restantes membros do Executivo, chegou à Junta de Freguesia um pedido, por parte da Associação Sojovem, para ocupação de um espaço das lojas no Mercado de Ermesinde, tendo em conta a sua boa localização na Freguesia. Pretendem ocupar o espaço de forma a dinamizar as suas atividades junto aos jovens, funcionando todos os dias da semana, exceto ao domingo. Uma das atividades a dinamizar seria o do Espaço Eurodesk, que veio já a uma reunião anterior, mas tinha sido rejeitada pois o espaço pretendido era o da Junta de Freguesia. Lembra que na altura foi sugerido que a Associação poderia levar a cabo essa atividade nalgum dos espaços do Mercado, o que terá sido acolhido agora por esta. Solicitam apenas que seja disponibilizado um acesso à internet e algum mobiliário, nomeadamente mesas e cadeiras. -----

Colocado o ponto à discussão, a Vogal Carla Sousa aproveita para se congratular pelo facto de a Sójovem ter acatado a sugestão do Bloco de Esquerda quando sugeriu a dinamização dos espaços do Mercado. Já não percebe muito bem a forma de disponibilização do acesso à internet, o que poderá levar a que as restantes Associações que se instalem no local façam a mesma exigência. Diz também que não compreende a junção desta Associação a um Clube de Futebol, mas o que lhe faz maior confusão é o

requerente do pedido pois considera que este, não fazendo parte da Direção, não tem competência para efetuar este tipo de pedidos. A Vogal Secretária responde que não compete à Junta de Freguesia saber se a pessoa que assina o pedido tem ou não competência para o fazer, sendo esta uma questão que só à Sójovem diz respeito. Exemplifica que muitos dos pedidos feitos em nome da Junta são efetuados pela D.^a Lurdes, e nunca ninguém questionou a sua legitimidade. -----

O Vogal António Mota também não reconhece no requerente qualquer valor para assinar um pedido destes, e não percebe porque necessitam de dois espaços, nem da internet e mobiliário e também não aceita que o FCZinde reúna naquele local, uma vez que, apesar de associado da Sójovem, facto cuja legalidade considera questionável, não se pode misturar uma entidade com a outra. -----

A Vogal Esmeralda Carvalho concorda com o Vogal António Mota, nomeadamente com o facto de serem pedidos dois espaços. -----

A Vogal Secretária admira-se com esta oposição dos restantes membros do Executivo, uma vez que a sugestão de colocar a Sójovem no Mercado partiu precisamente deles em momento anterior. Diz também que há outras Associações que possuem mais do que um espaço, pelo que não percebe porque é que neste caso só consideram ceder uma loja. -----

A Vogal Carla Sousa diz que as situações não podem ser comparáveis uma vez que a Refood diz necessitar de um espaço extra para armazenamento dos bens alimentares. Questiona também se a sede da Sójovem não será suficiente para fazer este tipo de atividades. -----

A Vogal Secretária conclui que ao que parece, os restantes membros do Executivo, possuem alguma questão contra a Sójovem ao que a Vogal Carla Sousa responde que dúvida da legalidade da dualidade de funções do Sr. Presidente da Junta enquanto também presidente da Sójovem, recebendo como resposta que foram já vários elementos do Executivo que fazem ou fizeram parte de órgãos dirigentes de Associações e que, alegando incompatibilidade, se abstiveram de participar nas discussões e votações de pontos que lhe pudessem dizer respeito. A mesma Vogal Secretária questiona os restantes membros do Executivo em que moldes estariam dispostos a viabilizar este pedido, tendo sido respondido pelo Vogal António Mota que o pedido deveria ter sido feito de diferente modo, nomeadamente de apenas um espaço, assinado pela Direção e sem a cedência de qualquer outro apoio como internet ou mobiliário. -----

Colocado o ponto à votação foi o pedido da Sójovem reprovado com os votos contra do Bloco de Esquerda e do Partido Socialista. -----

Ponto cinco - Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

A Vogal Secretária diz que, já tinha sido pedido em reuniões anteriores pela Vogal Esmeralda Carvalho o relatório do Fundo de Emergência Social. No entanto, apos ter pedido esse relatório ao Gabinete de Ação Social, considera que o documento fornecido não é totalmente esclarecedor, pelo que apesar de o mesmo já estar disponível, pretende que este seja aperfeiçoado de modo a ser presente ao Executivo. -----



O Vogal António Mota pede para saber qual o ponto da situação em relação à adesão dos comerciantes à iniciativa da pista de gelo ao que a Vogal Secretária lhe responde que tem assistido às diligências do pessoal afeto a esta atividade e que até agora ela tem decorrido como esperado, mas que as participações ainda não estão todas encerradas. -----

A Vogal Carla Sousa questiona quais foram os procedimentos adotados entre a comunicação que foi feita aos proprietários dos jazigos para prescrição e as diligências encetadas no sentido de contactar os concessionários e se estes procedimentos foram os mesmos em relação aos ossários. Sugere também que seja efetuada uma reunião para revisão do Regulamento da atribuição de Subsídios. -----

A Vogal Esmeralda Carvalho diz que o Partido Socialista irá apresentar uma tomada de posição em relação a sua votação da deliberação da Sójovem e apresenta um requerimento acerca do procedimento adotado quanto à cobrança das taxas dos Ossários dos Cemitérios, que leu e fica apenso a esta ata. -----

A Vogal Secretária explica que, em relação aos avisos colocados nos ossários do Cemitério, estes são afixados todos os anos, pelo que não percebe qual a estranheza em relação a este assunto. O procedimento a adotar é totalmente diferente, pois ao contrário do que acontece nos jazigos, aos titulares dos ossários é-lhe informado, no próprio recibo, qual a data do próximo pagamento. O que foi feito em relação aos jazigos foi diferente, pois, após o levantamento informático efetuado nos últimos anos, foi verificado que a taxa de colocação de objetos não tinha sido paga. Para esses casos, foi enviada uma notificação para pagamento. Refere que, em relação aos ossários, encontram-se em dívida, quanto ao cemitério número 2 cerca de mil e setecentos euros e do cemitério número um cerca de mil e oitocentos euros, o que dá um total aproximado de quatro mil euros de taxas em atraso. A colocação de avisos permitiu a liquidação de cerca de cinquenta por cento dos valores em dívida. Considera que é uma questão de justiça em relação às pessoas que pagam pontualmente as suas taxas, e que ao verificar que nada acontece aos incumpridores, poderão, também elas, deixar de pagar. -----

A Vogal Carla Sousa diz que a data para colocação dos avisos não foi a mais apropriada, lamentando a falta de respeito numa época em que as pessoas se encontram mais sensíveis. -----

O Vogal António Mota questiona em que moldes são aplicadas as coimas à empresa de varredura, ao que lhe é explicado que é feita uma amostra aleatória das ruas e se a limpeza não estiver em conformidade é comunicado à empresa para aplicação da multa. -----

Por último, foram prestados esclarecimentos em relação às competências delegadas. -----

Ponto seis - Expediente. -----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Maria Fernanda de Freitas Ramos Barbosa de Carvalho, residente na Avenida Sacadura Cabral, nº. 20, em Arcozelo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 0011, do qual foi Primeira Instituidora Adozinda de Jesus Morais Magro, da parte pertencente a Maria Fernanda Magro de Freitas Cardoso. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo e a Habilitação de Herdeiros, onde consta que Maria Fernanda Magro de Freitas Cardoso faleceu a 22/08/2016, no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como sua única herdeira, sua filha Maria Fernanda Magro de Freitas Cardoso. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do Jazigo a pertencer à herdeira acima mencionada.-----

Foi apresentado por Joaquim César Ferreira da Silva, residente na Rua Professor Mota Pinto, nº 206 – 10º. Esquerdo, no Porto, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 0025, do qual foram Primeiros Instituidores Serafim da Silva e esposa, da parte pertencente a Laurentina da Silva Ferreira. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de transmissões Gratuitas (Modelo 1) e Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Laurentina da Silva Ferreira faleceu a 24/08/2016, no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Maria Lucinda Ferreira da Silva Coentrão, Joaquim César Ferreira da Silva, Maria Manuela Ferreira da Silva e Maria da Conceção Ferreira da Silva, falecida antes da autora da herança e representada por Maria Luísa Ferreira da Silva Mota e Maria Teresa Ferreira da Silva Mota. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do Jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por Rui Brás de Sequeira Amaral, residente na Rua António Feliciano de Castilho, nº. 1006 – Apartamento 3.3, na Maia, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 1824, do qual foi Primeira Instituidora Adelina da Silva Carneiro, da parte pertencente a Maria Vitória Carneiro Bráz Sequeira Amaral. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de transmissões Gratuitas (Modelo 1) e Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª Repartição de Finanças do Concelho de Valongo e a Habilitação de Herdeiros, onde consta que Maria Vitória Carneiro Bráz de Sequeira Amaral faleceu a

11/07/2016, no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Rui Brás de Sequeira Amaral e Vítor Brás de Sequeira Amaral. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do Jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por Rosa de Sousa e Silva Pinheiro Magalhães, residente na Avenida da República, 93, Aguda - Arcozelo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº 0703, do qual foi Primeiro Instituidor Avelino Ferreira Marques, da parte pertencente a José Maria da Costa Pinheiro Magalhães. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de transmissões Gratuitas (Modelo 1) e Anexo I (Relação de Bens), apresentados na Repartição de Finanças do Concelho de Vila Nova de Gaia 2, onde consta que José Maria da Costa Pinheiro de Magalhães faleceu a 03/07/2016, no estado civil de casado, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como sua única herdeira, sua esposa Rosa de Sousa e Silva Pinheiro de Magalhães. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do Jazigo a pertencer à herdeira acima mencionada.-----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Maria Leonor Mondego Ferreira, residente na Travessa Miguel Bombarda, nº. 46 – 1º, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº 100, do qual foi Primeiro Instituidor Américo Roberto de Moraes Ferreira para seus herdeiros. Para o efeito foi apresentado o Termo de Declarações e a Relação de Bens, apresentados na 1ª Repartição de Finanças do Concelho da Maia, onde consta que Américo Roberto de Moraes Ferreira faleceu a 14/06/1999, no estado civil de casado, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros sua esposa Maria Leonor Mondego Ferreira e seus filhos José Fernando Mondego Ferreira, Lucília da Conceição Mondego Ferreira e Manuel Carlos Mondego Ferreira. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o Jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Remição de Ossários -----

Foi deferido o requerimento apresentado por Maria Olívia Moraes da Fonseca Alves, residente na Avenida do Carvalheiro, nº. 458, em Casais, autorizando a entrada de 2ª ossada, no ossário nº 112, o qual se encontra remido até ao ano 2048, para conservação dos restos mortais de seu marido, Alexandre António Queirós

Alves. Pagou a quantia de cento e oitenta euros através da Guia de Receita Recibo nº. 20165613, correspondente ao valor de remissão de um ossário pelo período de 30 anos.-----
Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, pelas vinte e duas horas e vinte e um minutos. -----

A JUNTA

João B. P.

João B. P.

DECLARAÇÃO

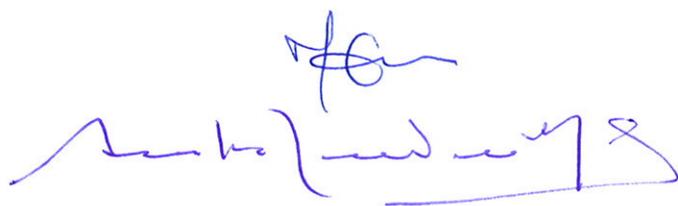
Os eleitos do Partido Socialista votaram contra a proposta de só-jornal nos moldes apresentados e não foram contra a cedência de espaço.

Que pensaram numa outra proposta que seja apresentada em que seja a Direção do só-jornal a assumir o requerimento.

Que o tratamento seja igual com outras associações, ou seja, que cada associação seja responsável pelo seu equipamento, e que seja celebrada um contrato com os órgãos envolvidos.

Guimarães, 21/11/2016

Os eleitos do Partido Socialista





REQUERIMENTO

Recebido em 22/11/2016
Respondido em ___/___/___ sob o n.º ___
Protocolo sob o n.º 09122
A62016/02224

Ermesinde, 21 de novembro de 2016

Assunto: Procedimentos nos ossários dos cemitérios

Exmo. Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Ermesinde,

Os eleitos do Partido Socialista vêm por este meio solicitar alguns esclarecimentos relativamente aos procedimentos de cobranças das taxas do depósito em ossários dos cemitérios nº 1 e nº 2.

1. Nos termos do nº 2, do artigo 20º, do Regulamento dos Cemitérios, o pagamento da anuidade do depósito em ossários, será feito, adiantadamente, durante o mês de janeiro. Findo o prazo do pagamento, será aplicada a sobretaxa prevista na Regulamento de Taxas e Licenças. Assim pretendemos saber que procedimentos estão definidos, que prazos e que diligências são feitas para que os serviços da junta procedam ao recebimento fora de prazo da anuidade e da sobretaxa aplicada por pagamento fora de prazo, e que culminam com a afixação de avisos nos ossários.
2. Os procedimentos para receberem as taxas que não foram pagas dentro do prazo estão escritos? Onde?
3. Tendo em conta que na Tabela III de Taxas e Licenças as sobretaxas por pagamento fora de prazo estão definidas em 3 escalões: primeiros 15 dias 25% da taxa, do 16º ao 30º dia 50% da taxa e após 30 dias 75% da taxa, estão definidos procedimentos distintos, para cada uma destes escalões, juntos dos responsáveis dos ossários para que se recupere o valor das taxas e sobretaxas?
4. Os procedimentos para recuperarem as taxas que não foram pagas nos prazos definidos são iguais quer o pagamento seja anual ou em períodos de 10 anos?
5. No dia 1 de novembro do corrente ano visualizavam-se nos cemitérios nº1 e nº2 avisos da Junta de Freguesia de Ermesinde nos ossários, para que os responsáveis dos ossários comparecem-se nos serviços administrativos da Junta de Freguesia até ao dia 15 de novembro de 2016.
 - a. Quantos avisos foram afixados?
 - b. Qual era a antiguidade das dívidas que levaram à afixação desses avisos e qual o tipo de pagamento contratado (anualmente ou períodos de 10 anos)?
 - c. As questões que deram origem aos avisos estão resolvidas?
6. Também pretendemos saber a receita em 2014, 2015 e em 2016 proveniente da sobretaxa aplicada nos pagamentos fora de prazo:
 - a. Pagamento fora do prazo – primeiros 15 dias;
 - b. Pagamento fora do prazo – 16 dias a 30 dias;
 - c. Pagamento fora do prazo – pagamento após 30 dias.

Os eleitos do Partido Socialista

Ermesinde, 21 de Novembro de 2016